



4º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA

DATA: 14/04/2023

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação de Rolândia

PAUTA: Ofício das instituições particulares

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Rolândia (CMER), nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, para reunião extraordinária, tendo por pauta o pedido de reunião feito pelas instituições particulares por meio do ofício nº 003/2023, pedindo normas, procedimentos ou ações efetivas de segurança para as escolas estaduais, municipais e particulares. Rafael Soares Folco, secretário do conselho, foi designado para lavratura da ata. A presidente, Tatiane Nogueira, deu boas vindas aos presentes e fez a leitura do ofício e passou a palavra para as instituições, tomando a palavra a Sr^a Adriane, representante da escola menino Deus comentou que estiveram com as autoridades policiares para orientações, contudo, sente como gestora que os pais querem algo mais, e anseiam uma ação mais efetiva e que nesse momento seria um vigilante armado nas instituições, requerendo o aval do conselho nesta contratação. E em um segundo momento, as orientações sobre as ações do setor público em relação a segurança das entidades particulares, ressaltando que a preocupação é com as crianças; a Sr^a Juliana, representante da escola aquarela, comenta que os pais estão questionando as ações do poder público, pois apesar de entenderem a realidade e que algumas de suas instituições possuem um mínimo de segurança, os pais requerem uma maior ação do poder público. A sr^a Danielle comenta que procurou e foi informada que em situações específicas e liberada pela autoridade policial poderá ocorrer à fiscalização, contudo, a escola poderá responder. Rafael comenta que não acredita que o Conselho Municipal de Educação possa dar este aval, nem legalmente e nem por concepção. A Sra. Cristiane solicita que os vigias contratados pelo município possam passar nas escolas, que essas instituições possam ser contempladas porque financeiramente é inviável. Natalia, comenta que é contra o armamento mas que o direito é da criança e concorda com a isonomia. Tatiane, presidente, se compromete a oficializar a Secretaria de Educação para verificar a disponibilidade. Zilda comenta que a omissão pode responsabilizar o conselho. Rafael comenta que discorda completamente, sobre dar um parecer sobre armamento nas instituições sem ouvir e entender com especialidade todas as nuances e implicações

Mion

B

disto, ciência cabe o conselho e as instituições possuem autonomia para identificar as questões de segurança que são necessárias a elas, mas o conselho precisa pensar na educação como um todo. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Rafael Soares Folco, lavrei esta ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada.

Rolândia, 14 de abril de 2023.

Sotiane Nequeira Bemazi Rosa

Kelly Cristina C. Linho

Cláudia B. C. Prado

Daniel de mendonça

Alison F. Sales de Silva

Zilda Als topf

Silvia m.g. de Souza

